



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012



Série

Número 38

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras e categorias não revistas e subsistentes, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, referente ao docente LUÍS PAULO SOARES BERNARDO.

Autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, referente à docente CARLAMARIADE MELO ALVIM HENRIQUES.

Despacho

Fixa os períodos de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E
ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras e categorias não revistas e subsistentes, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, se encontra afixada, para consulta, no placar do 2.º andar deste Instituto.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 23 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE, Ana Nunes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Homologado, por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 22/03/2011, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação e Cultura, n.º 46/2008, de 7 de maio, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29/05, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, referente ao docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DA TORRE - CÂMARA DE LOBOS

- LUÍS PAULO SOARES BERNARDO, 9 horas semanais, para lecionar o grupo de recrutamento 510, com início a 22/03/2011 e termo a 12/04/2011.

Homologado, por despacho do Diretor Regional de Administração Educativa, de 21/11/2011, no uso de competências delegadas pelo 1.7 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, n.º 35/2011, de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento, de 15/11, foi autorizada a celebração do Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, referente à docente e escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS/PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAJÁ DA OVELHA

- CARLA MARIA DE MELO ALVIM HENRIQUES, 5 horas semanais, para lecionar o grupo de recrutamento 300, com início a 21/11/2011 e termo a 16/12/2011.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Administração Educativa, aos 27 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 01 a 31 de março de 2012, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.2.4 - Formação de Docentes e Formadores	1.2.4.1 - Formação de Docentes	Candidaturas referentes a cursos iniciados ou a iniciar em 2012 e que tenham sido objeto de candidatura prévia à Direção Regional de Educação em 2012.
1.2.5 - Formação de Adultos	1.2.5.2 - Formação Modular	Candidaturas para entidades formadoras com CNO's autorizados para funcionar na RAM.

Direção Regional de Qualificação Profissional, 27 de fevereiro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL, Sara Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)